

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE
“INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”**

REQUERIMENTO N.º , DE 2007
(Da Sra. Jusmari Oliveira)

**Solicita nos termos regimentais,
realização de reunião de Audiência
Pública, no âmbito desta Comissão
Especial com a Sra. Deise Queiroz,
Diretora Nacional de Juventude – CEM
(Coletivo de Entidades Negras), para
discutir o teor do PL 6264/05.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao PL 6264/05, que “institui o Estatuto da Igualdade Racial”, seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir com Entidades e representantes do movimento negro e governamentais o teor da matéria em epígrafe, onde sugerimos que seja convidada para o debate, a Sra. Deise Queiroz, Diretora Nacional de Juventude – CEM (Coletivo de Entidades Negras).

JUSTIFICATIVA

O Coletivo de Entidades Negras – CEM é uma entidade com atuação em todo território brasileiro e reconhecido trabalho em defesa dos direitos das Comunidades Negras, contribuindo com ações na área dos direitos humanos, e, sobretudo, no combate à discriminação racial.

A presença, de representante dessa entidade, em Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, em muito enriquecerá o debate a cerca do tema ora proposto.

Por todo o exposto, se faz necessário a realização de Audiência Pública, para discutirmos de modo profícuo o aperfeiçoamento do Estatuto da Igualdade Racial.

Sala das Comissões, de Maio de 2008.

Jusmari Oliveira
Deputada Federal PR/BA